



Regulamento do Projeto

“Vamos dar o nosso melhor!”

– 2.º e 3.º ciclos –

Introdução

No âmbito dos projetos/atividades constantes no Contrato de Autonomia e como estratégia para melhorar a responsabilidade dos alunos, assim como o seu comportamento e aproveitamento, apresenta-se o projeto “Vamos dar o nosso melhor”. Assim, sob a forma de concurso aberto a todas as turmas dos segundo e terceiro ciclos, procurar-se-á estimular a responsabilidade partilhada e comprometida, individual e coletiva, com o objetivo claro de melhorar os processos e os resultados no Agrupamento.

Com este projeto pretende-se, pois, premiar a turma que, ao longo do ano, tenha melhor comportamento e melhor aproveitamento. Para isso, é necessário que cada aluno dê o melhor de si próprio e ajude os colegas a darem o melhor de si próprios de modo a que todos juntos possam fazer com que a sua turma seja a melhor.

Parâmetros que vão ser classificados:

- a disciplina dentro e fora da sala de aula, a fim de impor um regime de tolerância zero às infrações disciplinares e especificamente aos comportamentos e atitudes que possam prejudicar o bom funcionamento das atividades letivas;
- os resultados escolares, como valorização e divulgação do desempenho escolar e social dos nossos alunos;
- as faltas injustificadas, de forma a instituir nos alunos e pais/encarregados de educação a responsabilização pela falta de assiduidade;
- a participação voluntária dos alunos nas atividades desenvolvidas pelo Agrupamento, como forma de promover e valorizar atitudes de autonomia, responsabilidade e participação ativa;
- a participação dos encarregados de educação nas reuniões com o diretor de turma, de forma a envolver mais os encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos.

Objetivos:

- incentivar atitudes/comportamentos responsáveis;
- motivar os alunos para o sucesso escolar;
- melhorar os níveis de assiduidade;
- promover a participação ativa dos alunos;
- envolver os encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos.

Indicadores:

1. Número de faltas injustificadas;
2. Número de registos de ocorrência de natureza disciplinar;
3. Número de medidas corretivas e ou sancionatórias;
4. Dias de suspensão decorrentes de procedimento disciplinar;
5. Classificações dos alunos do final de cada período;
6. Participação voluntária em atividades da escola (clubes, desporto escolar...);
7. Número de encarregados de educação que comparecem às reuniões com o diretor de turma.

Destinatários:

Os destinatários deste projeto serão todas as turmas dos segundo e terceiro ciclos.

Equipa de Acompanhamento:

Compete à equipa de acompanhamento do projeto, a designar pela Direção, a implementação de ações e de instrumentos para a execução, desenvolvimento e verificação do mesmo, tendo a autonomia necessária para resolver todos os casos omissos.

Avaliação do projeto:

Este projeto será alvo de uma avaliação no final do ano letivo com base na análise comparada dos dados obtidos nos três períodos para seguintes parâmetros: a disciplina dentro e fora da sala de aula, os resultados escolares, as faltas injustificadas e a participação dos encarregados de educação nas reuniões com o diretor de turma

Pontuação:

- No final de cada período será somado o número de participações disciplinares de cada turma bem como o número de medidas corretivas e sancionatórias. Por cada participação disciplinar que tenha havido na turma, a turma perde 3 pontos. Por cada medida corretiva, a turma perde 5 pontos e por cada medida sancionatória, a turma perde 10 pontos. Por cada dia de suspensão atribuída a algum aluno da turma, a turma perde 5 pontos.

- No final de cada período, serão contabilizadas todas as classificações de todos os alunos da turma (notas do final de período). Por cada nível um, a turma perde 3 pontos; por cada nível dois a turma perde 2 pontos; por cada nível três a turma ganha um ponto; por cada nível quatro a turma ganha 2 pontos e por cada nível cinco, a turma ganha 3 pontos. (Não se consideram as classificações obtidas na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica).

- No final de cada período, faz-se a contagem do número de faltas injustificadas de todos os alunos da turma. Por cada falta injustificada que haja na turma, a turma perde 2 pontos.

- No final de cada período, faz-se a contagem da participação voluntária dos alunos em projetos/atividades do Agrupamento. Por cada participação efetiva dos alunos numa atividade, a turma ganha 1 ponto.

- Dado que as turmas não possuem o mesmo número de alunos, cada aluno disporá de um crédito inicial de 30 pontos, o que faz com que cada turma inicie o concurso com uma determinada pontuação. Assim, por exemplo, uma turma com 20 alunos terá à partida 600 pontos.

- No final de cada período, faz-se a contagem do número de encarregados de educação presentes em cada reunião com o diretor de turma. Por cada presença atribui-se um ponto à turma.

Divulgação dos resultados:

- Depois de somados os pontos do final de cada período a classificação de todas as turmas será afixada no átrio da escola sede e divulgada na página do Agrupamento

Vencedores:

- No final do ano letivo, a turma que obtiver a média por aluno mais alta ganha o prémio final, que será atribuído a todos os alunos da turma. A fórmula para determinar a turma vencedora é a seguinte: divide-se o número total de pontos obtidos pelo número total de alunos para se encontrar a média de pontos por aluno, sendo que a turma que obtiver a média por aluno mais elevada será a turma vencedora.

Assim, aqui fica o desafio: deem todos o vosso melhor!